



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro N° 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e-mail: cvcs@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA N° 03 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Altera o horário de expediente da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul no dia 29 de março de 2018.

MOISÉS DE LIMA PERES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 29 de março de 2018 é véspera de Sexta-Feira Santa (Feriado Nacional),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o horário de expediente Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, no dia 29 de março de 2018, seja transferido do turno da tarde para o turno da manhã.

Parágrafo único. O expediente do dia 29 de março de 2018 será realizado das 8h:30min. às 12 horas.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Capivari do Sul, em 26 de março de 2018.


Vereador **MOISÉS PERES**
Presidente

Registre-se Publique-se


Vereador **PAULO SILVA**
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que esta cópia foi exposta no mural de divulgação deste Poder pelo prazo determinado nas disposições legais
Data fixação no mural: 26/03/2018

Encarregado da Secretaria Geral: 
Presidente da Câmara

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”